

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 080/2017, 22 de março de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração da Sra. Vanda Costa dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração à funcionária efetiva, **Sra. VANDA COSTA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, de 06/03/2017 à 06/03/2019.

Art.2º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de março de 2017.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 081/2017, 22 de março de 2017

"Dispõe sobre a inclusão do Sr. Ney Marques Dias, para compor a Comissão de Avaliação de Bens para Leilão e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1º - Adicionar, o **Sr. NEY MARQUES DIAS**, para compor a Comissão de Avaliação de Bens para Leilão.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal